



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA 10/2026

“Nomeia no quadro geral de servidores públicos do Poder Legislativo Municipal de Lamim os servidores que menciona.”

O Presidente da Câmara Municipal de Lamim no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que o Legislativo Municipal fez realizar concurso público, para provimento de cargos desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público para provimento de cargos desta Câmara Municipal, referente ao Edital nº 001/2025;

CONSIDERANDO que os candidatos apresentaram toda a documentação necessária prevista no respectivo edital de convocação, bem como, se submeteram e foram considerados aptos para o trabalho,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Pedro Paulo Grossi dos Santos Filho, portador da Carteira de Identidade MG-15301486 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 09453217670, para exercer o cargo de Diretor da Câmara Municipal de Lamim – MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2025;

Art. 2º. Nomear Fábio Cássio Pereira Alves, portador da Carteira de Identidade MG-12922170 SSPMG, inscrito no CPF sob o nº 07466119603, para exercer o cargo de Contador da Câmara Municipal de Lamim – MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2025;

Art. 3º. Nomear Maria Angelina Assis Souza Silva, portadora da Carteira de Identidade MG-11.632.391, Órgão Expedidor PC/MG e inscrito no CPF sob o nº 058.482.586-27, para exercer o cargo de Agente de Contratações da Câmara Municipal de Lamim – MG, em razão de sua aprovação em concurso público realizado por esta Casa Legislativa, Edital nº 001/2025;



(31) 3754-1341



@CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 – LAMIM – MG



cmlamim@gmail.com



cmlamim.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE LAMIM

ESTADO DE MINAS GERAIS



Art. 4º. Ficam os candidatos nomeados aptos a assumirem suas funções, mediante assinatura de Termo de Posse, na presente data,

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Lamim – MG, 13 de julho de 2026.

Jean Luiz da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Lamim



(31) 3754-1341



@CAMARADELAMIM

RUA NAPOLEÃO REIS, 07. CENTRO, CEP 36.455-000 – LAMIM – MG



cmlamim@gmail.com



cmlamim.mg.gov.br